ALTO MADEIRA

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Iuprobus

ANNO II | Estado do Amazonas—Porto Velho—Quinta-feira, 5 de Dezembro de 1918 | N. 161

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador:— Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
—Annuncios mediante contrato previ

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

D. Pedro II

Passa hoje o 27º anniversario do fallecimento do imperador D. Pedro II do Brizil, occorrido em França, onde se achava exilado, apos a proclamação da Republica Brazileira.

Espirito vastamente [illegible] bremente bondoso, cheio de simplicidade, desprendido de vaidades, passou sua vida dedicandé-se, com amor, á grandeza da sua querida patria, especialmente á Instrucção Publica.

Tinha este vasto espirito, que o mundo culto admirava, extrema tolerancia, o que deu azo a rapida propaganda democratica, occasionando o movimento de 15 de Novembro, que proclamando o regimen republicano, derruia-lhe o throno para sempre.

Porém, a alma brasileira ainda não olvidou o nome deste illustre patricio, que engrandeceu o nome patrio, e que vinculou nas paginas da Historia uma parte da grandeza Nacional.

Ainda o guarda no coração, venerando-o com respeito, pelo muito que amou o seu Brasil, pelo muito que protegeu o pobre, o abandonado da sorte, que, em Pedro II, sempre encontrou um generoso amigo, acolhendo-o, estendendo-lhe a mão caridosa e cheia de carinhoso.

O "Alto Madeira" tributa hoje, á memoria do grande brasileiro que se chamou Pedro II, o preito de sincera homenagem, na recordação intima de um dos mais illustres filhos do Brasil.

A Influenza hespanhola

Como temos dito, continuam regularmente as medidas prophylaticas contra e epidemia "Influenza hespanhola" não tendo as competentes autoridades descurado da maxima vigilancia e attenção, quer nas embarcações que vão chegando, na hygiene da villa e na manutenção rigorosa do cordão sanitario impedindo as communicações por terra de logares suspeitos.

O vapor "Paes de Carvalho" atracou no dia 2 de manhã no pontão da Madeira-Mamoré, para dar descarga, tendo sido, todo o carregamento e porões, devidamente expurgados a tempo devido.

Toda a tripulação está de perfeita saude, e o navio sob todos os preceitos hygienicos.

***

No Igarapé dos Milagres continuam em tratamento os doentes, offerecendo um certa gravidade; não havendo, todavia, o dr. W Emerick, que diariamente alli vae, perdido a esperança de salval-o.

***

Para o Posto de Observação á rua José Patrocinio, foram removidos no dia 1 os convalescentes que se achavam no Posto de Isolamento, na margem do rio fronteira á villa, com assistencia do sr. Manoel Martins, inspector do serviço de saude. São os seguintes:

Do vapor "S. Luiz"—Alberto Bruynnis, José Rodrigues e Geroge Brown.

Do vapor "Rio Curuçá"—José Vidal de França, Scinezio Ferreira da Cruz, Balbina Cruz e 3 creanças, José Raymundo do Nascimento, Joanna Maria da Conceição, Raymunda R. Silva e uma filha.

Lista dos passageiros do "Paes de Carvalho" entrado de Manáos no dia 30 de Novembro p. passado, e que foram, como é de Lei, devidamente inspeccionados pelo dr. W. Emerick, medico-director interino do Serviço de Hygiene Municipal, que são os seguintes:— em 1a classe srs. Daniel Carvalho, Luiz Caled e 2 filhos, Feliciana A. Silva, Adelina Souza, Hassera Heade, José Cunha, Antonio Suarez, Antonio Fecury, Celso Suarez, Antonio José Rodrigues, Luiz G. Oliveira, José A. Aquino, Godofredo Silva, Josepha Silva e 1 menor, dr. Alberto Corrêa, Rosita Souza, Zaida Ruth, Adelia Ruth, Maria, creada. Em 3a classe: Severiano Lima, Cyrillo Santa'Anna, Francisca Nascimento, Miguel Rodrigues, João Rodrigues, Estine Charles, Cambley, S. Stephens, Withe Reyman, Josepha Granne, Mahila Chase, Samuel Buzenthi e mulher, Normano David e mulher e José Balbino.

Faltaram alguns passageiros, os quaes serão multados e internados 5 dias no Posto Municipal de Observação, para completa observancia ás ordens dimanadas das competentes authoridades, como são necessarias em circumstancias como as actuaes, e inseridas no artigo n. 53 da Lei Municipal n. 6 de 1917. E succederá de futuro a todos os que não attendam convenientemente o aviso competente.

***

O sr. Manoel Bluhm, fiscal geral do Municipio, tem merecido elogiosas referencias, pela fórma correcta e attenciosa com que a tudo tem provido nos Izolamentos Municipaes, para que nada falte aos doentes nem aos convalescente e pessoal dos estabelecimentos.

***

Por telegramma particular recebido aqui pelo sr. José Antonio, commerciante nesta villa, sabemos ter terminado em Belém do Pará, a terrivel epidemia Influenza Hespanhola.

Associação Recreativa de Porto Velho

Com numerosa assistencia de socios, realisou-se no domingo ultimo a Assembléa Geral desta futurosa Associação afim de se tratar de assumptos de interesse geral.

Aberta a sessão e exposto os fins da reunião, fallou o sr. coronel Braga Vieira presidente da Directoria que historiou a situação financeira da Associação, aliás pouco lisongeira, em virtude do estado geral das cousas. Em auxilio das considerações apresentadas fallaram outros socios tendo por fim a Assembléa Geral tomado diversas resoluções entre ellas a de ter authorisado á Directoria o cancellamento de todos os recibos por pagar até 30 de Novembro e proceder rigorosa cobrança de Dezembro corrente em diante.

De grande alvitre para o progresso da Associação, essa medida vem habilitar aos socios que por motivos superiores foram obrigados ao atraso das suas mensalidades.

Em seguida procedeu-se a eleição para os corpos dirigentes do anno de 1919 cujo resultado foi seguinte:

Directoria:—Presidente, dr. Joaquim Augusto Tanajura; Vice-presidente, José Jorge Braga Vieira; Secretario, João Soares Braga; Orador, Joaquim Rodrigues Valente; Thesoureiro, Prudencio Bogéa de Sá.

Vogaes: Eucario Cantanhede, José da Camara Leme, Sebastião Briones Marins e G. A. Milne-Jones.—Supplente: Salim Boeuz, Elias Gorayeb, Ramon Eraso e Domingo Perez.

Assembléa Geral:—Presidente, Dr. Juventino Lins Themudo; Vice-presidente, José Joaquim Guerra; 1º Secretario, Alvaro Dantas Paraguassú; 2º Secretario, Joaquim Carvão.

Conselho Fiscal:—Moysés H. Serfaty, João Zeferino Lopes de Almeida e H. Sivers.—Supplentes: Dr. João da Silva Campos, Cincinato Elias Ferreira e João Reis.

Captivante gentilesa

As dignas autoridades de Puerto Sucre, pela data da passagem da Proclamação da Republica Brasileira, enviaram ao nosso amigo sr. coronel Paulo Saldanha os officios que abaixo transcrevemos, nos quaes patenteiam o maior carinho ao nosso paiz e áquelle nosso illustre patricio e por isso mesmo são dignos de ficaram registados nas nossas columnas.

"Aduana Nacional de Guayaramerin.—Bolivia.—Guayaramería, 15 de Noviembre de 1918.—Señor coronel: El cuerpo de empleados de esta Aduana Nacional solidarizandose al justo regosijo del aniversario de la Proclamación de la Republica, saluda en el magno dia de hoy al glorioso pueblo de los Rui Barbosa, Rio Branco, General Dinicio de Serqueira y felicita en la persona del distinguido Coronel Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, al heroico pueblo brasilero campeon de las libertades republicanas. Sirvase Ud. aceptar, señor coronel, con este motivo, las protestas de mi consideración mas distinguida.—*C. L. Romero.*—Al Señor Coronel Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha.—Espiridión Marquéz".

***

Policia de Seguridad.—Guayaramerin.—Beni-Bolivia.—El Intendente de Policía y Capitán de Puerto, al formular sus votos por la prosperidad de la gran nación amiga en la clásica fecha de su ingreso a la vida repúblicana, envía en la alta personalidad de Ud. su más cordial salutación, formulando votos por el robustecimiento en nuestras relaciones que en bien común, esperamos habrán de acrecentarse constantemente. Julio Suárez R. reitera en esta ocación a su distinguido amigo Coronel Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, las seguridades de su consideración más distinguida. Guayaramerin, 15 de noviembre de 1918.

Padre Dr. Raymundo de Oliveira

Commemora hoje seu anniversario natalicio o nosso bom amigo Rev. Padre Dr. Raymundo de Oliveira, parocho de Humaythá.

Coração de tempera verdadeiramente christan, bom e simples, o Padre Oliveira conseguio fazer nesta dilatada zona um circulo larguissimo de verdadeiros amigos, que neste dia lhe enviam os mais affectuosas parabens.

Superintendente Municipal

O nosso bom amigo Sr. Alvaro Dantas Paraguassú, estimado e probidoso superintendente de nosso municipio, teve ensejo de mais uma vez verificar a grande estima em que o tem a sociedade desta villa, taes e tão inequivocas provas de sympathia e amizade lhe foram tributadas, e a sua Exma. consorte D. Thamar B. Paraguassú, no dia 3, que registrou o seu anniversario natalicio e de seu feliz consorcio.

A's pessoas de suas relações e amizade, offereceu este exemplar casal, um lauto banquete, onde notamos ter visto os Exmos. Sr. Dr. Juventino Lins Themudo, meritissimo juiz de Direito; M. A. Santos Junior, tabellião interino; Alberto de Castro; Arthur Pimentel e esposa; Oscar Theophilo; Manoel Blhum, fiscal geral da Intendencia Municipal; Dr. Lima Avelino, promotor em Santo Antonio; Dr. Manoel Gomes de Oliveira, digno Juiz Municipal; Cincinato Elias Ferreira, gerente do "Alto Madeira", João Soares Braga, thesoureiro municipal; Joaquim Valente, promotor publico; capitão Esron Menezes, delegado de policia; coronel J. J. Braga Vieira; coronel Bartholomeu Guerreiro, collector estadoal; Alvaro Almeida e esposa; Aristides Coelho e esposa, e familia Joaquim Carvão.

Decorreu o banquete entre a maior jovialidade; ao *toast* o Dr. Lins Themudo levantou um eloquente e bellissimo brinde, saudando em nome de todos os presentes a familia Paraguassú.

Brindaram ainda os Srs. Drs. Lima Avelino e Gomes de Oliveira, em phrases enthusiastas, onde transpareciam a subida estima, em que [illegible] o feliz e distincto casal Alvaro Paraguassú.

A' noite grande numero de pessoas de nossa sociedade foram apresentar seus cumprimentos ao distincto anniversariante sendo servido doces, bebidas e chocolate, notando-se em todos o maximo bem estar e satisfação pelos justos testemunhos de apreço de que foram alvo o Sr. Alvaro Paraguassú e sua Exma. esposa.

Telegrammas

Correspondencia especial para o ALTO MADEIRA, de Manaos e do Rio pela via Cuyabá

INTERIOR

Movimento anarchista

RIO, 27. — Está completamente debellado o movimento anarchista, dado ha dias nesta capital, continuando, todavia, a policia attenta e vigiando o elemento fomentador da rebelião.

Homenagem

RIO, 1. — Na Bahia foi hasteado o pavilhão em funeral, homenagendo a memoria do prestimoso cidadão dr. José de Aquino Tanajura.

Voto de pesar

RIO, 1. — Na Camara Federal, foi lançado um voto de pesar pelo fallecimento do distincto bahiano dr. José de Aquino Tanajura, apresentado pelo deputado Pedro Lago.

Dr. Urbano dos Santos

RIO, 1.—Chegou a esta capital o dr. Urbano dos Santos, ministo do Interior. sendo concorridissimo o seu desembarque.

Os maranhenses

RIO, 1.—A colonia maranhense aqui domiciliada, fez ruidosa manifestação ao sea patricio dr. Urbano dos Santos, orando brilhantemente o dr. Arthur Lemos.

EXTERIOR

Occupação de Stransbug

RIO, 27.—Sob o commande do general Gourard, entrou em Strasburg o exercito francez, sendo recebido pelo povo com grandes acclamações.

Protesto dos alliados

RIO, 27.—Os governos alliados protestaram junto do governo hollandez contra a tolerancia de dar passagem ao exercito allemão, armado, atravez da provincia de Limburg, pedindo energicas providencias.

Guilherme II

RIO, 27.—Continuam os protestos dos alliados contra a hospitalidade dada pela Hollanda ao imperador Guilherme II da Allemanha.

Torpedeiros allemães

RIO, 27.—Infringindo clausulas do armisticio, concedido á Allemanha, sahiram de Antuerpia os torpedeiros allemães, internando-se na Hollanda, onde foram desarmados, envolvendo este acto hollandez falta contra as leis internacionaes de paiz neutro.

Submarinos allemães

RIO, 27.—Alguns submarinos allemães, metteram a pique 2 navios depois da assignatura do armisticio.

Pedido de anexação

RIO, 27. — A Bosnia e Herzegovina, pediram a annexação ao reino da Servia.

O movimento allemão

RIO, 27. — Os jornaas de Berlim, estão alarmados com o movimento separadista que vae alastrando pela Allemanha, fazendo ver que a constituição dessas numerosas republicas, incapazes de sê governarem, representarão o completo desmembramento do poder germanico.

O Chile e o Perú

RIO, 27. — Em Iquique. houveram graves occorrencias entre chilenos e peruanos, obrigando a população a retirada do consul peruano.

O governo chileno

RIO, 27. — O governo chileno chamou os consules acreditados no Perú, para, em presença destes, narrar o motivo das manifestações antichilenas.

Consulados peruanos

RIO, 27.—Os consules peruanos acreditados junto ao governo chileno, abandonaram o Chile.

Agitação Popular

RIO, 27.—Continuam em effervescencia a agitação popular, cujas causas veem da velha questão de Tacna e Arica, estando os governos em grandes trabalhos para evitarem o rompimento armado entre os chilenos e peruanos.

Imprensa americana

RIO, 27.—Os jornaes norte-americanos bem como em Buenos Ayres e nesta capital federal, manifestam-se favoraveis ao accordo chileno-peruano, para terminar em paz a questão suscitada entre aquelles dois paizes.

Ministro do Perú

RIO, 27.—E' esperado em New-York o ministro do interior do Perú, parecendo que será convidado particularmente a tratar de negociações para uma conclusão amigavel de accordo com o Chile, sobre a questão Tacna-Arica.

Loja "União e Perseverança"

O sr. Manoel Martins da Silva recebeu pelo «Paes de Carvalho» todos os documentos necessarios á regularisação da loja acima mencionada, tendo sido deferido em sessão de 2 de setembro ultimo, do grande Oriente do Brasil o pedido de installação e regularisação da mesma loja, para o que muito se esforçaram áquelle cavalheiro e o sr. coronel Pedro de Alcantara Freire.

A loja deverá ser officialmente installada nesta villa dentro de breves dias.

Sabemos que ella irá funccionar em um edificio gentilmente cedido pela gerencia da Madeira Mamoré Railway Company.

Delegacia de Saude do Noroeste Matto-Grossense

O sr. dr. Mendonça Lima, Delegado de Saude do Noroeste Matto Grossense, nomeado por acto do Governo de Matto Grosso, acaba de receber o seguinte telegramma:

«Jamary, 3.—Cumprimento distincto amigo digna attitude Porto Velho nomeação alto cargo Delegado Hygiene Santo Antonio, Matto Grosso. Restabelecido volto meu posto alto sert o São Miguel para onde sigo agora. Espero passar por ahi Março proximo si não occorrer nenhum accidente durante exploração votos excellente saude e muitos abraços amigo e admirador.—RONDON.»

Vida Social

CASAMENTOS

Realisou-se em Santo Antonio do Madeira, no dia 30 de Outubro o enlace matrimonial do sr. Mathias Araujo, estimado auxiliar do Posto de Radiographia nesta villa, com a senhorinha Luiza G n çalves Martins.

——No dia 11 do corrente effectuar-se-á na visinha villa de S. Antonio o enlace matrimonial da gentil senhorita Olivia Maria da Conceição, filha do sr. Manoel Joaquim de Sant'Anna com o sr. Manoel Pereira.

AGRADECIMENTOS

A professora senhorita Evangelina Alves Corrêa, directora do collegio «Nossa Senhora do Carmo», teve a gentilesa de agradecer-nos, em delicada carta, a noticia que inserimos dos exames finaes no mesmo realisados.

——Recebemos a visita do nosso amigo sr. Prudencio Bogéa de Sá que veio agradecer a noticia que demos pela defluencia do anniversario da sua filhinha Lila.

DESPEDIDAS

Não tendo podido despedir-se pessoalmente das pessoas de sua am... e a senhorita Alice Borges, devido ... da viagem, o nosso amigo ... géa de Sá, em nome desta sua ... cta cunhada apresenta ás pessoas suas relações as despedidas, por nosso intermedio.

BODAS

Festejaram no dia 3 a passagem de seu primeiro anniversario matrimonial, o nosso bom e estimado amigo sr. Alvaro de Almeida e sua Exma. esposa D. Maria B. Almeida, tendo recebido o digno casal inequivocas e justas provas da mais alta sympathia e amizade da sociedade porto-velhense.

Achando-se os estimados conjuges em casa de seus cunhados srs. Alvaro Paraguassú e esposa D. Thamar Paraguassù, onde se festejava egual anniversario, o sr. dr. Lima Avelino e o nosso companheiro redaccional sr. Santos Junior, levantaram amistosos e sinceros brindes, que, em inspiradas, bellas e merecidas phrases, exprimiram o sentir de todos que alli se achavam saudando o digno casal.

VIAJANTES

Foi passageira do «Inca» com destino a Manáos, a graciosa senhorita Alice Borges, competente professora da Escola Publica estadoal nesta villa.

A distincta viajante desejamos boa-viagem.

——Seguiu no vapor «S. Luiz» com destino a Barbados, a Exma. Sra. D. Eleonora Martineau, esposa do sr. J. Martineau, commerciante nesta villa. Desejamos boa-viagem.

——Deu-nos o prazer de sua visita, o sr. Alberto d'Aguiar Corrêa. distincto agrimensor, chegado de Manáos no vapor «Paes de Carvalho». Agradecemos a fineza.

——Subiram ... trem de domingo:

Para Jac... o sr. Paulino Ibiapina;

Para Mutum-Paraná a sr. João del Castillo;

Para Abunã os srs. coronel Raphael Machado e M. Martins;

Para Villa Murtinho os srs. Antonio Lopes, Luiz Marinho Maia e Ernesto Lentz.

Telas e Palcos

Explendido, «bien posé», na maxima arte da naturalidade do representar. Vemos hoje o «Phantasma Pardo», 5º e 6º episodios, na «Phenix Cinema».

Perfeito modelo de elegancia, quer no vestir, quer no gesto, quer no *pousar* elle, nos prende, nos captiva, pela sua admiravel e completa arte. Soberbo personagem, o «Phantasma». Que seria se elle tomassse «Couraça?» Um semi deus! Eddie, Donall, sempre magistraes, e o traquina, avelludado e negro olhar de Priscina, que prende e seduz, completa a perfeita pleiade desta notavel peça de aventuras policiaes.

——Sabbado, consta-nos que os manos Rosas, nos darão no seu «ecran» a preciosa apresentação de Anna Pavolwa, esse astro incomparavel do bailado, que saltita delicadamente, como uma renda fina, antiga, ao bafejo dos Zephiros, no Olympio, «A muda de Portici» é a peça onde esta notavel artista se nos vae mostrar com toda a pujança do seu talento de artista, como actriz, e como deusa do bailado. Peça admiravel, decorrida na bella Napoles, nos tempos do dominio hespanhol, seria máo gosto, não ir apreciar este nucleo de suprema arte. Não faltem.

Estabelecimento hydrotherapico

O professor João José dos Santos continúa a aplicar banhos de vapor, e outros, pelo systema Khune, em seu acreditado estabelecimento balneario, que tem sido procurado por numero sempre crescente de clientes.

Casa Phenix

DE

Rosas, Irmão & Ca.

Generos do Sul e de frigorifico

Endereço telegraphico—PHENIX.

Codigo *Ribeiro*

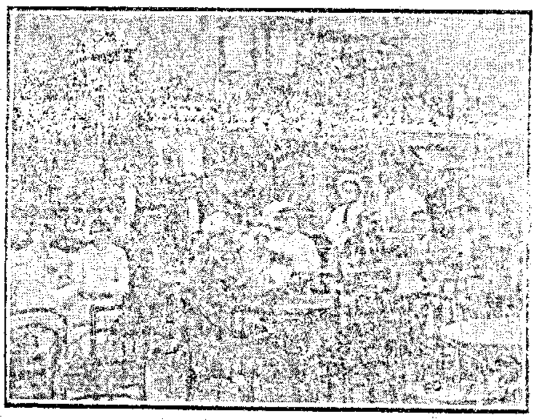

CIGARROS

"Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia
A que mais produz
A que mais vende

O que é prova de que os cigarros THEREZITA são os melhores

Rua Conselheiro João Alfredo, 14 e 16

Caixa postal, 360 — Telegr: SERFATY

PARÁ

Agente geral para o Rio Madeira Bolivia M. H.. SERFATY

Porto Velho

GRANDES ARMAZENS

Pae da Patria

Cunha & Cª.

MANAOS=PORTO VELHO

Grande e variado sortimento de fazendas, estivas e papelaria

Discos para gramophones constantemente novidades. Romances, livros de instrucção, livros em branco e pautados para escripturação mercantil, perfumarias finissimas dos melhores e mais afamados fabricantes estrangeiros e nacionaes. Artigos para homens—collossal sortimento, que recebe por todos os vapores. Não teme competidor tanto em preços como em qualidade.

Depositarios dos afamados cigarros=ROSITAS e MISTURA

Fabrica CRUZ VERMELHA

Avenida Sete de Setembro canto com a rua José de Alencar.

CASA FAROL

DE

M. A. GOMES

Grandes Armazens de Ferragens e Louças.

Completo sortimento em Ferragens e Louças de todas as qualidades e procedencias, e Materiaes para construcções terrestres e navaes.

Renova constantemente o seu stock com os melhores artigos e ainda vende por preços excessivamente baratos todos os que constituiram a formação da sua casa.

Acaba de receber **Formicida Pestana**—o mais efficaz dos insecticidas para a extincção da SAUVA e conservação dos Cereaes.

Rua Marquez de Santa Cruz n. 6 (Junto á Alfandega)

Papelaria Velho Lino

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

Lino Aguiar e Irmãos

Encadernação	*Secções completas de Stereotypia,*
Typographia e Pautação	*Monogrammos e carimbos*

Rua Municipal, 99,—canto da Barroso, 2

END. TEL. LINO.=Caixa postal; 15 A.—MANAOS.

Sociedade Anonyma

Armazens Andresen

Casa fundada em 1883

Manaos—Amazonas

CAPITAL DE 2.500.000$000

Importadora e Exportadora—BANCARIA—Commissões e Consignações

Caixa Postal 79-A—Telegrammas—ANDRESEN—Manaos

Recebe do Interior generos á consignação que colloca nas melhores condições da praça.

Avia para o Interior a preços vantajosos

Os pedidos ou ordens de pagamento deverão ser acompanhados de remessa equivalente

Não cobramos commissão alguma em facturas ou ordens de pagamento

Garantimos bôa qualidade e peso d[illegible]ias.

Representante no Rio Ma[illegible]

Manoel Furtado B[illegible]

CIGARROS

AMALITA

e

ZEZIT[illegible]

podem comprar em Manáos. Chama-se a attenção para duas marcas aos fumantes do Rio Madeira e que apreciam o que é bom.

Tabacaria Boer

Casa S[illegible]

Botequim de pr[illegible]

Café, leite, chocolate, comid[illegible]dwiches a toda hora.

Rua da Palha.

DE VOLTA

Sondaste o rio e o mar, os lagos e as cascatas
Na plangencia da luz das aguas esquecidas,
Na verde solidão das arvores, as mattas
Onde as sombras da tarde enlaçam-se perdidas...

Tintas de oiro do sol, do luar os sons, as pratas
Diluidas no silencio, arremedos das vidas
De heróes, que, ó terra inculta, entre sebes floridas
Na epopéa da flora entre canções recatas!

Mediste a escarpa núa, as laminas de pedra,
Ingremes socavões, despenhadeiros grutas
Onde a estrella de um lyrio branco a rir não medra...

E hoje, que encontras mais? Inda em teu peito o que ha de
Existir?—Outro rio outras florestas brutas,
Outra caudal maior, que é o choro da saudade!...

AMERICO ANTONY

Empreza Predial do Norte

Séde em Belém

Rua de S. Antonio n. 61
PARA'

Esta sociedade mediante a mensalidade de 5$000 mensaes o prestamista pode auferir o resultado de uma casa no valor de Rs. . . 10:000$000.

Se decorrido o prazo de 10 annos os prestamistas inscriptos não forem comtemplados em um dos 120 sorteios receberão os mesmos senhores tantos 5.000 mil réis quantos contribuiram.

Fazei hoje mesmo a vossa inscripção.

Prospectos e mais informações com **I, JONES & Ca.**, Agentes.

AVISO

Madeira de lei para construcção, devidamente a...elhada e entregue na obra, p... rinho, por preço od... s poderão entenna Gerencia do Cincinato Elias

...ADO

...) M. PINTO

...oro de Santo An...adeira, Comarca de ...no e Acre-Federal. ...ta defesas no jury, trata ...nventarios, dissoluções de ...iedades commerciaes e se en...ega de todos os negocios ju...es referentes á sua profissão.

☞ Cerveja Hamburgue
Farinha de Trigo, Vinho
...es e verde em 115 e
Vendem I, JONES

...nte...em

...ões.
...0.
...)

Empresa Fluvial Madeirense.

COM SÉDE EM FORTALEZA—ABUNÃ

Viagens entre Fortaleza e Presidente Marques

Sahida de Fortaleza: Terças, quartas, sextas e domingos.

Sahida de Presidente Marques: Segundas, quintas, e sabbados.

Viagens entre Fortaleza e Alto Abunã

Sahida de Fortaleza: 1 e 16 de cada mez.

Viagens de Fortaleza a Santo Antonio com escala por Presidente Marques

Sahida de Fortaleza: Terças e sextas.

—

As viagens entre Fortaleza e Santo Antonio conduz sómente carga dos associados.

São agentes em Presidente Marques

MONTEIRO & Ca.

Fabrica de Malas

DE

MANOEL DOS SANTOS AGUIAR

Grande deposito de solas fabricadas em Porto Velho. Couros de todas as qualidades. Acceita encommendas para o interior, de solas, couros diversos e malas de todas as qualidades e tamanhos.

Preços sem competencia
Vendas a dinheiro
Rua Rio Branco—Porto Velho

J. H. F. Maciel

Cirurgião-Dentista

Graduado pela escola-livre de medicina do Rio de Janeiro, com longos annos de pratica e com um curso completo de aplicação em diversos estabelecimentos dentarios do Rio e S. Paulo.

Executa todo e qualquer trabalho relativo a arte odontologica, com Esthetica, perfeição, asseio, e presteza.

Preços modicos, e sem competencia.

Serviços garantidos.

—Aos Domingos mantem uma clinica especial para os empregados do commercio das 8 ás 11 horas.

Gabinete «Hotel Brazil».—Consultas: Todos os dias uteis, de 8 ás 11 e das 14 ás 17 horas.—Porto Velho.

JOAQUIM LUIZ LOURENÇO, Constructor de obras.

Quadros Pessôa & Comp.

13—Rua Quintino Bocayuva—13
Caixa Postal n. 276—Endereco Telegr. RAMOIR—MANAOS

Commissões, consignacões e conta propria

IMPORTAÇÃO DIRECTA DA EUROPA E SUL DO PAIZ
Recebem generos de producção do Estado que collocam aos melhores preços da praça.

Linha mensal para o rio Madeira até Santo Antonio com o explendido vapor RIO CURUÇA' dotado de todos os modernos melhoramentos adoptados na navegação fluvial.
Fretes reduzidos, optimo passadio e excellentes accommodações para passageiros de 1a e 3a clases.

Pedro Renda & Ca Proprietarios da "Constructora"

previnem aos seus freguezes e proprietarios desta villa, que tendo celebrado um contracto com a Serraria de Presidente Marques, dos srs. Pinto & Couteiro, mantêm um constante deposito de madeiras para construcções que fornecem a preços baratissimos, aviando qualquer encommenda com a maxima presteza. Os mesmos encarregam-se de construcções e reconstrucções.

Vendas a dinheiro
Rua Floriano Peixoto — Porto Velho
A "Constructora"

Mercearia e Padaria

DE

JOÃO DA SILVA MAGDALENO

Generos nacionaes e estrangeiros.—Fabricação de bolachas, Rosca barão, commum e biscoutos diversos.
AVENIDA RIO BRANCO.—PORTOVELHO

ARMAZENS MAXIMO

ADRESSE—"Rodrirmãos" — Rua Municipal N. 93 — MANAOS

GRANDE FABRICA A VAPOR DE BEBIDAS NACIONAES

Os maiores importadores e exportadores de aguardente e alcool de Pernambuco

Fabricantes em grande escala de Cognacs, Aniz, Laranjinha, Paratys, Genebra, Xaropes, Whisky, Old Tom Gin, Fernet e todas as qualidades de bebidas nacionaes, Kola, Ginger-ale e Cidra.

PERMANENTE DEPOSITO DE VINHOS DE COLLARES, VERDE E FINOS DO PORTO

ESTIVAS DE TODAS AS QUALIDADES

Filial em Porto Velho — AVENIDA 7 DE SETEMBRO—canto da rua Prudente de Moraes.

HOTEL BRAZIL

Porto Velho — **Restaurant e Botequim**

Devido a crise actual resolví alterar as tabellas d'este Hotel para os seguintes

PREÇOS

Primeira classe Rs. 10$000 por dia
Segunda classe Rs. 5$000 por dia

Almoços—Lunchs e Jantares—Bebidas geladas a toda hora.

Unico estabelecimento que prepara banquetes a preços modicos.—Cosinha variada e serviço de primeira ordem.=Respeito e moralidade.=Accommodações hygienicas e confortaveis.=Casa telada completamente livre de mosquitos

H. F. Younge=Proprietario.

Premio de Natal.

Offerecemos aos nossos leitores, como presente de Natal, um premio de viagem a Manáos.

Cada 20 coupons apresentados a esta redacção trocaremos por um cartão numerado, que correrá com a centena da Loteria Federal do Natal.

Emitiremos, pois, mil cartões, numerados de 000 a 999.

Começamos desde já a trocar os *coupons* por cartões, terminando essa troca no dia 22 de dezembro, ás 12 horas.

ALTO MADEIRA

Premio de viagem a Manáos

Uma passagem de ida e volta em 1a classe num dos paquetes da Amazon River

As victimas da "Influenza" em Manáos

Do «Jornal do Commercio», dos dia 13, 15 e 18, que foram registrados :

Abel Percira Lima, Francisco Maia, José Climaco Filho, Manoel Pinheiro Cavalcante, Thales Barreto de Menezes, Octavio da Costa Mourão, Appollinario do Nascimento, Creusa Barbosa de Carvalho, Filomão Fidalgo Ayres, Francisco José Affonso, Salomão Pinto, Raymundo Alves Feitosa, José Pereira da Silva, Antonio Pio, Marcellino Candido, Brasilino Maria Soares, Juventino Aureliano de Medeiros, Delzuita Silva, Mauricio Santos, Benio Macedo, Silvio Ravette, Joaquim Pereira da Silva, Celestino Francisco de Souza, João Nogueira do Nascimento, Pedro Mauricio dos Santos, Antonio da Silva Penha, Antonio Cabo Verde, Raymundo Nonato Oliveira, A. tonio Costa Simões, Antonio de Souza Forte, Bernardo Saturnino de Souza, Antonio Perigi, Antonio Borba, José Canna Sobreira, Irene Pereira da Silva (menor), Osorio Taveira de Góes (menor), Belmira Rosa Gonçalves, Estelino Pampolho de Figueiredo, Francisco Antonio de Souza, Abigail de Andrade Arraes, Agapito Bento, Luiz Messias de Queiroz, Idalina da Gloria, Potinnilla de Oliveira (menor), Jacintho Gomes da Silva, Joaquim Rolbi (menor), Antonio Alcibiades, Maria Amelia (menor), Pearolina de Queiroz, José Rodrigues, Sancha Maria da Conceição, Ignacio Barbosa, Manoel Balbino da Silva, Joaquim Cavalcante, Maria Magdalena Cavalcante, Aggripina Maria de Oliveira (menor), Francisco da Mahisa, Casemiro Soares, Antonio José Alves, Palmyra Passos (menor), Marcionillo Martins Affonso, João Baptista de Oliveira, Antonio P. Lima, Antonio Castro Mello, Raymundo de Oliveira Mendonça, José Sancho, Domicilia Alice do Nascimento, Nair Sampaio (menor), Brasilina Alves da Silva, Philadelpho de Lima, Francisco Pereira Sampaio, Antonio Lopes Corrêa, Francisco Ferreira de Menezes, Joaquim Marques dos Santos, Severino Ferreira da Silva, Manoel Barreira, Adelaide Braule Pinto, Maria Candida de Carvalho, Arthur José de Oliveira, João Baptista Teixeira, João Ferreira, Agueda Maria da Conceiçã, Arthur Maria da Conceição, Benjamin Antonio Peres, Joaquim Diniz, Gentil Zany Ferreira, Izabel Maria da Conceição, Luiz Gabriel do Nascimento, Sol Benchimol, Julia Silva, João Emygdio, Aristides Pereira Guarim, Rachid Azar, Affonso Moreira Alexandre, José Barbosa Marinho (menor), Francisco Ribeiro, Raymundo Ramos, José Affonso, Francisco Ferreira de Andrade, Dimas Martins, Maria Castro da Gama, José Quintino de Lima, Bemvinda da Silva Botelho, Antonio Miranda Oliveira (menor), Sabino Anisio Serrão, Francisco Pereira, Francisco Negreiros, Raymunda Bezerra do Nascimento, Hozanna Pereira (menor), Othilia Ramos, Raymundo Coitares da Cruz, Francisco Mello da Silva, Dijanira Costa Monteiro, Severino Henriques, Luiz Ramas da Silva, Hilda Marques Pereira (menor), Perolina Augusta de Góes, Zilma (filha de Francisco Chagas Hollanda), Sabina de Souza Guerreiro, Antonio Henrique Dias, Mignel Moraes, Raymundo Joaquim Bemfica, Manoel Cabral de Lyra, José Alves de Freitas, Maria Francisca, Americo Ferreira Braga, Raymunda Conceição Freitas, José Antonio Baptista, Waldemar Guimarães, Ituassú filho de Manoel Bivar, Clotilde (filha de Francisco Marques dos Santos), Eunice (filha de Manoel Monteiro de Souza,, José (filo de Antonio de Souza), Alice (filha de Mauoel M. Pinheiro), Xavier (filho Jorge Diben), Maria Pereira de Lima, Ignacio Lopes Oliveira, Maria Adelaide Pinto Caiado, Manoel Augusto Almeida, Arthur Martins Ribeiro, Juliana A. Almeida, Manoel de Almeida Mello, José Gonçalves da Costa, Adelaide de Lemos, Manoel Gonçalves, Joaquim Gonçalves, Abel Maria Barros, Maria Pephonia, João Torres, Alipio Queiroz de Medeiros. Manoel Cavalcante Raposo, Mignel Raymundo da Costa, Antonia do Nascimento, José Vicente Barbosa, Maria Magdalena Vieira, Francellino Ferreira de Paiva, Barnabé dos Santos, Manoel Austo dos Santos, Cornelio Pontes, Pedro Gomes da Fé, Maria Ferreira do Nascimento, Luiz Ferreira, José Lopes, Francisco Alves Ferreira, Ataliba Martins, Goncalo Fernandes, Stella (filha de Carlos Pitiimon), José Alves de Oliveira, Esmeraldina (filha de Severino Pereira da Silva), Guilherme Robert, Nicolau Leite, Aracy Araujo (filha de João Baptista de Araujo), Francisca Fialho, Lucinda (filha de Antonio Pereira Neves), Angelo Rodrigues Tolentino, Fernando (filho de Fernando de Souza Corrêa), Maria de Lourdes Coelho, Francisco Antonio Amaral, João Gonçalves, Joaquina da Silva Dias, Francisco Dias Nogueira, Henrique Marques Loureiro, Maria Magdalena dos Santos, Philomena Carvalho, Joaquim Julio da Silveira, João Ferreira Lima, João Francisco Ramos, Galdino da Costa Queiroz, Joaquim de Souza, Laurindo Pereira, Francisco Barbosa dos Santos, José Noronha da Silva, Perolina Cabral, Antonia Martins, Ignacia (filha de Pedro Mendes da Silva), Altayr (filha de Manoel Ferreira de Souza), Manoel Marcellino, Francisco Ignacio, João Bastista Pereira, André Pereira Ramos, Joanna da Costa Mello, Maria Ramos Catingueira, Francisco José de Almeida, João Torres de Vasconcellos, Maria Pereira de Araujo, Thiago Monteiro, Antonio Ignacio de Loyola, Asteria (filha de Francisca Pio dos Reis). Theodoro Cetraro, Lucio Mendes da Costa, Ricardo Dias de Oliveira, Pedro Celestino da Silva, Zelina Maria da Conceição, Rosalina Simões Silva, Maria do Carmo (filha de João dos Santos Pereira), João Manoel Antonio Caridade, Damiana de Lima Rego, Severino Ventura, Hilda (filha de aymundo Amancio Maria de Sant'Anna), Antonio de Souza, Jeaquim de Sá, André Pereira Ramos, Petronillo de Queiroz Antony, Alvina (filha de Pedro Rodrigues Damião), José (filho de Vicente Barros), Celestino Mesquita Coelho, Maria de Lima, Quirino Pereira do Nascimento, Manol. Perdiz Durão, José Ambrosio Pina, Albino de Carvalho Costa, Augusto Benaod, Sebastiana Vasconcellos de Goes, Balbina Tavares Bezerra, Maria Alexandrina Martins Affonso, João Gonçalves Gomes junior, Antonio Gomes de Oliveira, Maria da Conceição Mello, Raymundo Vicente da Silva, Antonio Henriques, Julio Saxo, Antonio Ventura, João Baptista de Oliveira, Catharina Reis, Maria José da Silva.

Superintendencia Municipal

Requerimentos despachados :

Dia 27

José Pereira.—Como requer. Ao sr. Francisco Erse, para o alinhamento.

Dia 30

Antonia Pequena Diniz.—Informe o Fiscal Geral. (2. despacho). Em vista da informação despense-se o imposto predial e taxa Sanitaria referente ao segundo semestre.

—Joaquim Luiz Lourenço.—Pague-se em termos.

—Antonio Rodrigues da Silva.—Ao Fiscal Geral para informar se estão preenchidas as formalidades da Carta de aforamento. (2 despacho). Em vista da informação como requer.

—Joaquim Moreira Alves.—Como requer.

Dia 2

David Amar.—Como requer.

Dia 3

Emilio Dupont.—Como requer.

Naufragio

Ante-hontem naufragou na cachoeira do Caldeirão do Inferno um batelão carregado com 18.000 kilos de borracha, consignados á Empreza Fluvial Madeirense.

Ignoramos si houve victimas.

Nótas e informações

O sr. José Vieira da Cunha, que foi por largo tempo secretario-pagador da Commissão de Fiscalisação da E. de F. Madeira e Mamoré, acaba de ser nomeado 3o official do Ministerio da Viação.

Foi nomeado director da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá o dr. Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, que esteve ha poucos mezes nesta villa, chefiando a commissão de medição da E. F. Madeira e Mamoré.

DEPOIS do cinema vão ao "CLUB DAMASCO".

Pelo «Paes de Carvalho» recebemos a visita costumeira dos seguintes collegas: «O Republicano», de Cuyabá; «A Ordem», de Cametá; «O Estado», de Cruzeiro do Sul; «O Caraubense», de Caraúbas (R. G. do Noite); «A Semana», de Nazareth (Bahia); «Boletim Mundial», do Rio de Janeiro; «El Hispano-Amazonense», de Manáos; e «O Petiz», orgão do Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia da Bahia.

Assumiu a presidencia do Instituto Beneficente dos empregados da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, o coronel sr. Prudencio Bogéa de Sá, durante a ausencia do sr. José Camargo Lima.

Visitem o Club Damasco.

Em o nosso ultimo numero, no artigo intitulado a «Restauração de Portugal» — onde se lê; de Dezembro de 1640 Portugal; deve ler-se: «de Dezembro de 1640 que Portugal», etc.; e onde se lê; e o mar em seus mormurios; deve ler-se: «e o mar em suaves mormurios», etc.

Realisa-se hoje, ás 9 horas, no salão da Associação Recreativa, os exames da escola «Ordem e Progresso».

Necrologia

Falleceu na capital do Estado, no dia 16 do mez de novembro ultimo, victima de influenza, o sr. major João Ramos, ex-collector estadoal desta villa.

— —Falleceu no Rio de Janeiro, em Novembro p. passado, o sr. Pedro Campos, funccionario federal, irmão dos srs. Artaxexes e Salustiano Campos.

BEBIDAS geladas e diversões no *Club Damasco*.

INEDICTORIAES

A victoria da lei não, porque a lei não justifica o crime

Prometti e volto ao campo a que me arrastou a deslealdade do Dr. Oswaldo Marques Pinto, Advogado da Madeira-Mamoré, requerendo e conseguindo por vias tortuosas medidas illegaes, num feito onde um juiz foi vendido, uma sentença comprada e o mesmo advogado corrector desta transação immoral que a lei condemna e encontramos a capitulação do delicto no Cod. Pen.

Pesa-me ter hoje de vir dizer estas verdades, mas tenho a alma dilacerada pela perfidia de quem certo da carencia de direito da causa que defendia, procurou a todo transe golpear legitimos direitos de terceiro, que patrocino.

E pesa-me, porque aqui chegando, na troca dos deveres sociaes, frequentei a casa de S. S. e lá recebia algumas gentilezas.

Entretanto, pelo que lhe diz respeito, não tenho nenhum arrependimento. Cedo comprehendi que tudo aquillo era a acção magnetica da serpente que me queria envolver nas ondulações setinosas de seu laço traiçoeiro, para que, amortecido, contemplasse o humilhante espectaculo do sacrificio dos direitos confiados a minha guarda. Deploro, entretanto, com relação a sua senhora que é um modello de bondade e fazendo gentilezas, só tinha um fim,—fazer gentileza.

Sei que hoje ella não quer meus elogios, mas, deixem que faça esta prece perante o altar da gratidão e bem pode ser que ella se vá reflectir e modificar a alma de quem tem uma moral tão combalida.

Mas, fique toda gente sabendo que foram simplesmente gentilezas, — um convite para almoço, offerecimento de bom café e nada mais.

Não pude conter as explozões, em vista das iniquidades que commetteram, e d'ahi a minha revolta.

E quer ver o publico até que ponto chegou para commigo a perversidade de S. S.? No dia em que tudo clandestinamente preparou, quando já tinha desfechado o bote traiçoeiro, encontrando-me na estação de Santo Antonio para viajar para Porto Velho, instou para me conduzir em seu opulento automovel, convite que mão accedi, mas podia ter accedido e no outro dia quando se soubesse desse escandalo revoltante, toda gente dizia que o advogado contrario, foi comparsa para immolar a victima e o meu nome teria de perigrinar pela via dolorosa do commentario publico.

Já disse e S. S. sabe que não foi a sentença que me indignou e sim os actos posteriores e attentatorios dos direitos ainda em litigios,—isto é, a busca e aprehenção e o mandado executivo para pagamento das custas.

Prometti e vou provar que o Dr. Oswaldo citou em falso para illudir a bôa fé dos que não conhecem o mechanismo juridico e justificar o crime que o juiz praticou.

Viu-se que nas petições que S. S. publicou, uma foi requerendo pagamento de custas e outra busca e aprehenção dos productos existentes na margem direita do igarapé Assú.

Pois bem, na primeira, entre outros autores, citou Ribas Acções Possessorias pag. 309 e art. 506. do Cod. Civ. Brasileiro.

O que diz o insigne jurista ás pgs. cit. é o seguinte:

«6o Da sentença só cabe appellação no feito devolutivo; salvo quando é proferida contra o autor ou havendo condemnação de prejuizos, perdas e damnos; porque neste caso ella produz ambos os effeitos.»

O art. 506 do Cod. Civ. é assim concebido:

«Quando o possuidor tiver sido esbulhado será reintegrado na posse, desde que o requeira, sem ser ouvido o autor do esbulho antes da reintegração.»

As demais citações se referem a mesma materia.

Pergunta-se: — qualquer destas citações

justificam o pédido estravagante de S. S.?

Toda gente sem discrepança responde que não.

As citações feitas se referem á reintegração de posse, a que nunca me opuz, apezar de ser um absurdo que será reparado na instancia superior.

Agora provoco a S. S. para citar um só texto de lei, a opinião de um só processualista que autorise a cobrança das custas antes de proferida e passada em julgado a sente ça na instancia superior.

Não citará, porque não encontra, e como não encontra pergunte a qualquer juiz se durante o seu magisterios já autorisou semelhante heresia.

Na obra do jurisconsulto citado e na mesma pag. diz elle assim, tratando da acção de força nova:

"Nesta acção, como na de manutenção a execução tem tracto successivo, quanto á liquidação dos prejuizoo, perdas e damnos, devendo-se, porem, pedir a pena por meio de acção ordinario".

Neste ponto, não ha controversia, todos os juristas que se occuparam da materia, firmaram a mesma doutrina. E a razão de ser disto é que o damno tem de ser avaliado, o que só pode ser feito no decorrer da acção quando, surgiram as provas que determinam o prejuizo causado. E isto se faz quando não ha mais recurso, quando tiver passado em julgado a sentença proferida na acção principal. Entretanto, um juiz e um advogado, mancumunados tomaram o freio nos dentes, desobedeceram aos do direito formal á praxe, á opinião dos juristas e jurisconsultos e tudo mais; e a esta hora a pilhagem feita na propriedade alheia.

Demonstrado como está tudo quanto affirmei, passo a responder os pontos mais offensivos do artigo do Dr. Oswaldo.

Encontrou S. S. uma bella opportunidade de incensar o gerente da Madeira-Mamoré, cantando loas a quem vae servindo conforme as conveniencias do momento, querendo contra elle atirar-me como se eu tivesse medo do poder do ouro. Não o inclui o nome delle no meio dos de mais aventureiros, porque não sei se as propostas que o Dr. Oswaldo mandou fazer ao juiz, foram com sua autorisação, e o facto é tão escandaloso que acredito mesmo que tenham abusado do seu nome.

Medi bem as consequencias da attitude que tomei e não ensaiei agora os primeiros passos nas lides forenses, como diz S. S. Se não tenho grande tirocinio, trabalhei cinco annos no fôro tumultuoso de Manáos, onde ganhei e perdi diversas questões e daqui mesmo de Santo Antonio, tive um constiteinte, que, depois de ter duas sentenças contrarias, teve mais tarde de ver proclamado seu direito pela Corte Superior. Mas, é que alli os contendores são leaes, cada um fica debaixo do tabernaculo da justiça esperando que esta consagre o direito de quem tem. Nenhum advogado espera o momento azado para por interposta pessoa conseguir uma aproximação e por intermedio desta mesma pessoa fazer promessas da collocação de um parente do juiz, conforme elle mesmo declarou, com a condicção de lhe fazer a *Justiça*.

Não tenho tambem o talento de S. S. e com isto estou satisfeito, porque se o tivesse podia esse talento ser tendencioso para o mal, e em vez de ser homem de bem, seria um ocrocrata.

Basta por ora e em tudo isto já tive uma satisfação.

A verdade nunca fica no seio profundo das impurezas, rompe o casulo que a enfecha e vem á tona, resplandente de bellezas magnificas e tira a mascara daquelles que a quizeram occultar.

O artigo do Dr. Oswaldo e a sentença foram publicados no mesmo dia e eu já tive o conforto de mais uma pessôa me dizer que ambos sahiram da mesma pena.

Santo Antonio 5 de Dezembro de 918.

José Adolpho Lima Avelino

AVISO

Madeira de lei para construcção, devidamente apparelhada e entregue na obra, prepara João Marinho, por preço modico. Os interessados poderão entender-se a esse respeito, na Gerencia do "Alto Madeira" com Cincinato Elias [illegible]eira.

Jurisprudencia

Rasões finaes

Pelo Réo

MERITISSIMO JULGADOR.

(Continuação)

De meritis.

Senão vejamos.

Constata-se da escriptura de fls. 22 a 24 que as terras que Manoel Corrêa da Cunha requereu por compra ao Governo do Estado, compra que não effectuou ficam na margem esquerda do Mutum Paraná e na quase ilha formada pelo Mutum Paraná, rio Jacú e a serra Paca Nova.

As primeiras, isto é, as da margem esquerda do Mutum Paraná ficam dentro da concessão Julio Muller (doc. fls. 11) considerada como fazendo parte da concessão Julio Muller. Dizeres da propria escriptura e as segundas são exactamente as terras constantes do titulo 111 v. e que a delegacia muito apropriadamente chamou polygno formado pelo Mutum Paraná, rio Jacú e serra Paca Nova. De maneira que ha admiravel precisão entre os limites da escriptura de fls. 23 e 24 e os do titulo provisorio de fls. 111 v.

Se não fosse assim, se as terras pretendidas por Manoel Corrêa da Cunha se estendessem tambem pela margem direita do igarapé Assú o rio Jacú como acharem melhor, então os limites estabelecidos seriam com a margem do Mutum Paraná e com a divisoria do rio Conto que é o que fica adjacente á margem direita do igarapé Assú.

Ora Meritissimo julgador, demonstrado como ficam os factos com a clarividencia que resalta dos documentos de fls. 23, 24, 111 e 123, seria injustificavel acreditar-se que os presumiveis direitos a que se arroga o sr. Manoel Corrêa da Cunha se alongassem ate á margem direita do igarapé Assú propriedade do R., sobre a qual tem o titulo provisorio de fls. 93.

Dado somente que as terras requeridas por Manoel Corrêa da Cunha se estendessem até a margem direita do igarapé Assú, vamos examinar se de accordo com as leis do Estado tem elle titulo algum que assegure direitos.

Diz o Decreto n. 130 de 4 de Junho de 1902, art. 3.o.

São terras devolutas:

a) as que não estiverem applicadas a algum uso publico federal, estadoal ou municipal;

b) as que não estiverem no dominio particular por titulo legitimo;

c) aquellas cujas posses não se fundarem em titulo capaz de legitimação ou revalidação, § § 1 a 3 da lei n. 20 de 1892.

O art. 4.o assim resa:

Incorrerão em commisso as sesmarias ou outras concessões do Governo não revalidadas, bem como as posses não legitimadas que não forem medidas e demarcadas até 3 de Novembro de 1903. Art. unico da lei n. 268 de 12 de março de 1901.

D'ahi se vê que de 1903 para cá, só tem posse sobre terras pertencentes ao Estado quem as tiver adquirido na conformidade do art. 15 do Reg. a que se refere o Decr. 130 de 4 de Junho de 1902, assim concebido:

"As vendas constarão de termos lavrados em livros especiaes, na repartição de terras, assignados pelo secretario, comprador ou pessoa que legalmente o represente e por duas testemunhas e rubricado pelo director. Nesses termos deverão ser mencionados em resumo, a petição, os despachos do Presidente do Estado e do director, o districto e o municipio a que pertence o terreno, o numero de hectares, o ponto de partida exacta da linha da frente sua direcção approximada, as suas condições pactuadas, o preço da unidade de superficie e o valor total do lote fazendo-se igualmente menção dos onus a que ficam sujeitas as terras, nos termos do art. 9 desta consolidação. (art. 88 do Reg. n. 38 de 1892.)

(*Continúa*).

JOAQUIM LUIZ LOURENÇO, Constructor de obras.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

EDITAES

O doutor Juventino Lins Themudo, juiz de direito da Comarca de Porto Velho, Estado do Amazonas, etc.

Faço saber, que em reunião da Junta de revisão e alistamento dos jurados deste Municipio, procedida de accordo ao art. 133 n. IV da Lei 844 de 14 de Fevereiro de 1916, foram incluidos os cidadãos seguintes: — Abel Macedo, Abraham Alexandre, Achilles Sarracino, Adolpho Ferreira de Souza, Alvaro de Almeida Rosa, Alvaro Dantas Paraguassú, Alexandre Alberto Guimarães, Alberto Augusto da Costa Oliveira e Castro, Americo Pinto da Silva, Amaro Ferreira da Rosa, Amalio da Penha Menezes, Anisio Souto, Antonio Sampaio, Antonio Pinto da Silva, Antonio Ferreira de Souza, Antonio Lopes Pinto, Antonio Marinho de Carvalho, Antonio Brasileiro, Antonio Pereira de Souza, Antonio Seixas de Moraes Filho, Antonio Martins da Costa Amorim, Antonio Americo, Aristides Coelho de Souza, Aristarcho de Almeida, Arlindo Medina, Arthur Eloy de Barros Pimentel Junior, Arthur Napoleão Lebre, Ascendino Lopes Pessôa, Barthomeu de Lima Guerreiro, Bertolino de Carvalho, Cicero Bezerra de Menezes, Cincinato Elias Ferreira, Clementino Pereira de Souza, Cosme de Araujo Lima, Custodio Ferreira de Souza, David Amar, Elias Moysés Cohen, Elisiario Paiva, Emilio Dupont, Eugenio Costa, Eucario Cantanhede, Esron Menezes, Fernando Nogueira, Fernando Cunha, Francisco Pio Machado, Francisco Alves Erse, Francisco Cassiano da Rocha, Francisco Guedes de Lyra, Francisco Bastos Lopes, Geminiano Alves Maia, Graydon Almair Milne-Jones, Herminio Thomaz de Aquino, Hermogenes Costa, Hilario Silva, Horacio Henrique de Carvalho, Hormidas Furtado de Oliveira, Hugo Ferreira, Innocencio Gonçalves, Isaac Alves, João da Silva Campos (dr.), João Soares Braga, João Baptista dos Santos (Peniche), João de Mattos Piedade, João Moreira dos Santos, João da Matta Corrêa, João Evangelista Tanajura, João José dos Santos, João da Silva Magdaleno, João dos Santos Reis, João Zeferino Lopes de Almeida, João Garganta, João Farias Maciel, João Anacleto, João Lopes Pereira, Joaquim Rodrigues Valente, Joaquim Carvão, Joaquim Clementino do Monte, Jorge Peixoto de Albuquerque, José Z. de Camargo, José Joaquim Guerra, José Penha, José Jorge Braga Vieira, José de Lima Thalés, José Abraham Israel, José Cyriaco, José de Oliveira, José de Pontes, José Gregorio da Costa, José de Camargo Lima, José Corrêa da Silva Mello, José Pequeno Valejo, José Leitão de Souza, José Adalgiso da Silveira, José Jorge de Souza, José Cruz, José Calazans Torres, José Calazans Machado, José Romão Nilo, José Faustino Mello, José Mariano de Lima, José Fonseca, José Pantoja, Lauro de Oliveira, Leon Abraham Serfaty, Lucio de Castro Alencar, Lusitano Corrêa Barreto, Manoel da Cunha Freitas, Manoel Affonso Santos Junior, Manoel Biuhm, Manoel Lino do Souto, Manoel de Paiva Pessôa, Manoel Nogueira de Queiroz, Manoel Paulino de Freitas, Manoel Francisco, Manoel Martins da Silva, Marcellino Costa, Marcos Isaac Serfaty, Maximiniano Monteiro de Moraes, Minervino Callado, Napoleão Brasileiro, Narzeu Tavares Coutinho, Nicomedes Rosa e Silva, Oscar Borges Theophilo, Oswaldo Marques Pinto (dr.), Pedro de Azevedo Nery, Pedro Ramos Netto, Pedro José Renda, Pedro Costa, Pedro Antunes, Prudencio Bogéa de Sá, Raul Andrade, Raymundo Maia de Oliveira, Raymundo Octavio de Britto, [illegible] Joaquim da Costa, Sandoval Ferreira, Sebastião Briones Marins, Theotonio de Campos Paraguassú, Valdevino Freire, Vicente Ferreira Braga, Victor Henriques, Virgilio Bastos Lopes, Virgilio Capote, Waldemar Tavares Werneck e Zacharias de Souza.

E quem quizer apresentar suas reclamações, tem o praso de oito dias da lei para esse effeito. Dado e passado nesta villa de Porto Velho, ao primeiro dia do mez de Dezembro de mil novecentos e dezoito. Eu, Manoel Affonso Santos Junior, escrivão interino, escrivi e subscrevi, indo este publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. (assignado) — *Juventino Lins Themudo*. Conforme. O escrivão, *Santos Junior*.

Av.·. Maç.·.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Symb.·. «União e Perseverança»

De ordem do Ir.·. Ven.·. Int.·. convido os PPod.·. Ilr.·. do quad.·. para uma sess.·. esp.·., que se effectuará no escriptorio da Fiscalisação, gentilmente cedido pelo Exmo. Sr. Dr. João da Silva Campos.

Sendo o assumpto a tratar de interesse ao progresso da nossa futura off.·. espera o Ven.·. que todos compareçam amanhã, 6 do corrente, ás 20 horas.

Porto Velho, 5 de Dezembro de 1918.

O Secret.·. Int.·.

Julio Cezar 18.·.

Alfaiataria Madeirense

— DE —

IGNACIO DOS SANTOS

Rua José de Alencar

(*Em frente AU BON MARCHÉ*)

Nesta bem montada Alfaiataria, fazem-se fatos de muito bôa casemira ou de magnificos brins, baratos e com aviamentos de primeirissima ordem, uma confecção esmerada emfim . . . a ultima palavra em solidez, elegancia e barateza.

PORTO-VELHO

ADVOGADO

DR. OSWALDO M. PINTO

Advoga no fôro de Santo Antonio do Madeira, Comarca de Porto Velho e Acre-Federal.

Acceita defesas no jury, trata de inventarios, dissoluções de sociedades commerciaes e se encarrega de todos os negocios judiciaes referentes á sua profissão.

VENDE-SE — um Rebocador possante. Informações no escriptorio de *I, Jones & Co.*